

Processo TC nº 024.590/2013-4  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se da tomada de contas da Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao exercício de 2012.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 22, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação, sem prejuízo da determinação indicada, nos termos dos arts. 1º, I, 16, II, e 18 da Lei nº 8.443/92.

**Ministério Público**, em agosto de 2015.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral